

ANEXO

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA 2026

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR NÚMERO DE ESTUDANTES MATRICULADOS

A presente distribuição considera as Mantenedoras/Instituições Universitárias cadastradas pelo Edital Nº 2966/SED/2025 e os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED 207462/2025 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA				
Nº	Mantenedora - Instituição	Nº de Matrículas Presenciais ¹	% do Recurso	Valor por instituição considerando o valor previsto no Inciso III do Art. 11 da LC 831/2023 para aplicação em 2025 ²
1	BOM JESUS IELUSC - BOM JESUS IELUSC	1.515	1,737	19.780.035,08
2	FEBAVE - UNIBAVE³	1.568	1,798	20.472.009,91
3	FEBE - UNIFEBE³	3.169	3,633	41.374.872,06
4	FERJ - CATÓLICA SC EM JARAGUÁ DO SUL	1.580	1,811	20.628.683,45
	FERJ - CATÓLICA SC EM JOINVILLE	3.221	3,693	42.053.790,76
5	FUCRI - UNESC³	11.581	13,277	151.203.027,24
6	FUnC - UnC³	3.134	3,593	40.917.907,55
7	FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	3.189	3,656	41.635.994,63
8	FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC	3.564	4,086	46.532.042,92
9	FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	5.555	6,368	72.526.795,30
10	FUNIARP - UNIARP	3.298	3,781	43.059.112,67
11	FUNOESC - UNOESC³	15.281	17,518	199.510.703,67
12	FURB - FURB³	7.152	8,199	93.377.432,93
13	FURJ - UNIVILLE³	5.855	6,712	76.443.633,93
14	UNIVALI - UNIVALI³	15.640	17,930	204.197.853,90
15	SATC - UNISATC	1.926	2,208	25.146.104,00
TOTAIS		87.228	100,00	1.138.860.000,00

¹Número de Matrículas informado pela Mantenedora de acordo com o Edital 2966/SED/2025.

²Este valor deverá cobrir, primeiro, as Renovações para 2026 do UNIEDU garantidas pela legislação (Art. 25 da LC 831/2023, o Art. 31 do Decreto 1.322, de 2025, o Art. 24 da Lei 18.672/2023, o Art. 31 do Decreto 1.323, de 2025 e as Renovações para 2026 dos beneficiados no Programa Universidade Gratuita - UG já concedidos em semestres anteriores. Posteriormente, o saldo remanescente, poderá ser utilizado para distribuição de novos benefícios do UG no primeiro ou segundo semestre de 2026, bem como ajustes de mensalidades para o primeiro ou segundo semestre no UG e UNIEDU. As instituições devem considerar que:

- para que seja possível a realização de ajustes de mensalidade no segundo semestre de 2026 para os bolsistas renovados do UNIEDU, a mantenedora poderá solicitar transferência de recursos do saldo existente entre os programas;
 - a instituição precisa reservar parte do recurso financeiro disponibilizado para realizar ajustes de mensalidade ou, caso queira, realizar novas concessões no segundo semestre de 2026. Para garantia de uma reserva mínima, e considerando o § 3º, Art. 68 do Decreto nº 1.322, de 2025, a SED informa que irá reter 7% do valor total da instituição disponível no Sistema UG para aplicação somente no segundo semestre de 2026;
 - para instituições cujo valor das continuidades exceder o valor distribuído, serão realocados valores de outras instituições da mesma mantenedora, caso o valor total da Mantenedora não seja suficiente, o Estado arcará com o repasse dos recursos suficientes para atender os estudantes já beneficiários do Programa
 - para mantenedoras que possuem mais de uma instituição com recursos financeiros disponíveis, a realocação de valores entre as instituições poderá ser solicitada formalmente à SED, sendo cada caso avaliado, mediante apresentação das devidas justificativas, conforme o Art. 68 do Decreto 1.322, de 2025.
- ³Os valores relativos a continuidade dos Editais Nº 1651/SED/2022 e Nº 1535/SED/2023 serão tratados em Portaria específica, coberto por recursos do FUMDESC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **682HZJ2H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 18/12/2025 às 16:55:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAyMDc0NjJfMjA3NTA0XzlwMjVfNjgySFpKMkg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00207462/2025** e o código **682HZJ2H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.